Relatório de Auditoria Monitoramento nº 05/2020 **Cláudia, 23 de junho de 2020.**

UNIDADE AUDITADA	**Secretária Municipal de Administração**
GESTOR DA UNIDADE	**Davi Schleicher**

I - INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Conforme Plano conforme Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2020, a Controladoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, apresenta o Relatório de Verificação interna, cuja finalidade esta em verificar o processo e avaliar como está o controle e a Nível de Entidade.

Torna-se imprescindível destacar, que nos meses de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 a Unidade de Controle Interno, realizou a Auditoria Interna com base na Capacitação proposta pela TCE/MT, no projeto da Avaliação ao grau de maturidade dos Controles Internos tendo como foco a avaliação de Nível de Entidade, resultando na metodologia da aplicação de Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI.

2 - ESCOPO DO TRABALHO

Destaca-se que os exames realizados foram impactados de forma significativa em decorrência da disponibilização intempestiva de documentos e de informações solicitadas formalmente pela Controladora.

De acordo com o escopo definido pela auditora, e em face dos exames realizados, foram efetuadas as seguintes análises:

- Sistema de Controle Interno - Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre uma amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.

3 - RESULTADO DOS TRABALHOS NO PERÍODO DA AUDITORIA (com base no QACI)

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria do Município, apresenta- se abaixo os resultados da avaliação. Destaca que para obter o resultado das verificações, foi aplicado Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) Nível de Entidade, relacionados a 34 (trinta e quatro) principais pontos de controles internos avaliados, cuja pontuação varia de 0 a 3, e sua classificação considerada como: Inicial, básica, intermediária e aprimorado.

Após análise das etapas do ciclo da Nível de Entidade, foram constatadas as seguintes deficiências na execução dos controles legais, pautadas no QACI 2018.

De acordo com resultado do Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI – Nível de Entidade, os pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foram atribuídos, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos, utilizando conceito da escala do Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União em trabalhos similares, conforme apresentado a seguir:

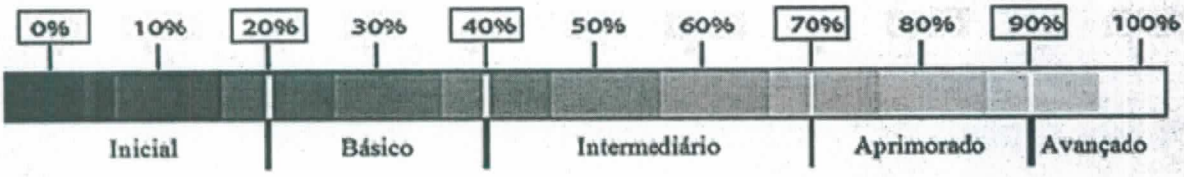

Das questões aplicadas, conforme demonstra a tabela abaixo, foram constatados que 09 questões receberam pontuação "0", ou seja, o controle é inexistente; 04 receberam pontuação "1", em que o controle esta em desenvolvimento e/ou existência sem eficácia; 04 questões receberam pontuação "2", são controles existentes, porém com falhas; e 00 receberam pontuação "3", consideradas controles existentes e não há falhas detectadas.

RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI			
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS
01	0	Inexistência do Controle.	A alta administração estabeleceu um Código de Ética definindo normas apropriadas de comportamento moral e ético esperados dos seus colaboradores?
02	0	Inexistência do Controle.	Foi criada comissão de ética na entidade para tratar os desvios em relação às normas de conduta da entidade?
07	0	Inexistência do Controle.	A organização formaliza políticas e procedimentos estabelecendo as práticas admitidas para selecionar, desenvolver e reter colaboradores?
08	0	Inexistência do Controle.	Um programa de capacitação e treinamento é adotado pela organização?
09	0	Inexistência do Controle.	A organização adota um processo de planejamento estratégico?
10	0	Inexistência do Controle.	A organização desdobra os objetivos estratégicos em planos tático e operacional até se chegar aos objetivos no nível de atividades (divisões, processos e operações)?
11	0	Inexistência do Controle.	A organização dispõe de uma Política de Gestão de Riscos?
16	0	Inexistência do Controle.	O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores (monitoramento contínuo)?
17	0	Inexistência do Controle.	O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno (Avaliação em separado)?
RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI			
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS
03	1	Controle em desenvolvimento.	Há normativos que dispõem sobre sua estrutura organizacional (manual, regimento, resolução, portaria, etc.) na Entidade?
06	1	Controle em desenvolvimento.	A entidade dispõe de Ouvidoria em sua estrutura organizacional?
12	1	Controle em desenvolvimento.	Foram elaborados os Manuais de Rotina e Procedimentos dos Sistemas Administrativos (ex.: licitações e contratos, sistemas de transportes, etc.), conforme previsto na RC TCE/MT 001/2007?
15	1	Controle em desenvolvimento.	A organização disponibiliza canal de denúncias aos colaboradores, terceiros e público interno?
RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI			
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS
04	2	Controle existente e não há falhas detectadas	A estrutura organizacional é formalizada por meio de organograma?
05	2	Controle existente e não há falhas detectadas	A entidade dispõe de Auditoria Interna em sua estrutura organizacional?
13	2	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade implantou os controles internos nas atividades avaliadas no âmbito do Projeto APRIMORA, por força de Resolução Normativa do TCE/MT?
14	2	Controle existente e não há falhas detectadas	A organização divulga informações de interesse geral ou coletivo em seu sítio da internet, em atendimento à Lei de Acesso a Informação?

PONTUAÇÃO	QUESTÕES	CONCEITO	QTE DE QUESTÕES	PONTOS OBTIDOS
0	01/02/07/08/09 10/11/16/17	Inexistência do controle	09	00

1	03/06/12/15	Controle em desenvolvimento e/ou Existência sem eficácia	04	04
2	04/05/13/14	Controle existente, porém com falhas	04	08
3		Controle existente e não há falhas detectadas	00	00
			17	12

VALIAÇÃO DO NIVEL DE MATURIDADE				
TOTAL DE QUESTÕES APLICADAS	**PONTUAÇÃO MAXIMA**	**PONTOS POSSIVEIS (17x3)**	**PONTOS OBTIDOS**	**GRAU DE MATURIDADE (total de pontos obtidos / total de pontos possíveis)**
17	3	51	12	23,53

Os resultados dos pontos avaliados nos controles internos voltado a Nível de Entidade da Secretaria Municipal ficou enquadrado no nível de maturidade de controles BÁSICO, com 23,53% dos pontos possíveis, fato que coloca a atividade em alta probabilidade de ocorrência de impropriedades e/ou irregularidades capazes de impactar negativamente os objetivos almejados quando da execução das ações da Nível de Entidade. Ou seja, quanto maior for o nível de maturidade alcançado, menor será o seu risco residual de erros ou irregularidades na execução do programa, haja vista a relação inversamente proporcional entre controles internos e a ocorrência das mais diversas irregularidades.

Face ao exposto, a análise em nível de atividades demonstrou a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas controles internos da Unidade Administrativa no ciclo de Nível de Entidade, o que pode ser alcançado com o comprometimento dos gestores em planejar e programar medidas tendentes a robustecer os controles internos administrativos, como forma de contribuir para o aprimoramento da gestão e o desempenho da administração municipal na execução do programa em analise.

4 – MONITORAMENTO

No mês de outubro de 2018, esta Unidade de Controle Interno, foi fazer a avaliação dos processos e ações já tomadas pela Secretária de Administração, porém foi verificado que a Secretária de Administração ainda não havia elaborado o seu Plano de Ação, a Unidade de Controle Interno imediatamente solicitou no Oficio nº 99/2018 do dia 31 de outubro de 2018 a Secretária de Administração a fazer o Plano de Ação, também no Oficio nº 105/2018 do dia 29 de novembro de 2018, foi novamente solicitado o Plano de Ação e também foi informado a Secretária de Administração para que a mesma tivesse conhecimento da Resolução Normativa nº 19/2018 – TP de 06 de novembro de 2018, aprovando a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de Nível de Entidade dos entes fiscalizados.

A Unidade de Controle Interno recebeu no dia 29 de novembro de 2018 o Plano de Ação realizado pela Secretaria de Administração, conforme foi solicitado, o qual traz o cronograma de ações a ser realizado pela Secretaria, no qual tem ações com início no 2018 e 2019, sendo que o termino das ações a serem realizadas vão do ano de 2019 a 2020, conforme tabela a seguir:

ATIVIDADE DE CONTROLE (CONTROLE SUGERIDO)		AÇÕES	PRAZO			SITUAÇÃO
			INICIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO ATUALIZADO	
01	Estabelecer formalmente o código de ética, suficientemente detalhado e claro, que defina padrões de comportamento aplicáveis aos colaboradores organização.	Elaborar Projeto de Lei.	Dezembro 2018	Fevereiro 2019		REALIZADO
02	Criar formalmente uma comissão de ética na entidade, com estrutura e condições adequadas de trabalho para sua efetiva atuação	Elaborar Decreto de nomeação.	Março 2019	Abril 2019		EM ANDAMENTO
03	Divulgação do código de ética entre seus colaboradores e	Promover reunião com secretários e servidores.	Março 2019	Abril 2019		EM ANDAMENTO

	fornecedores.					
04	Promover medidas educativas (treinamentos) quanto aos valores éticos expressados no Código de Ética	Promover reunião de sensibilização com secretários e servidores e capacitar servidores de postos estratégicos de cada secretaria.	Março 2019	Junho 2019		EM ANDAMENTO
05	Dotar a Unidade de Controle Interno e a Ouvidoria Interna de condições adequadas (recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos) para o exercício de suas atividades	i) Adequar necessidade de pessoal da Controladoria e da Ouvidoria, bem como criar organograma e lotacionograma próprios. ii) Fazer a aquisição de recursos materiais e tecnológicos. iii) Fazer adequada locação de recursos financeiros na LOA.	Janeiro 2019	Dezembro 2020		REALIZADO
06	Elaborar políticas e procedimentos de Recursos Humanos, especialmente planos de desenvolvimento de competências para lideranças ou futuros líderes	Estabelecer critérios e realizar seleção de servidores com perfil orientado para as diversas competências, bem como elaborar Planos de desenvolvimento de Competências – PDC, especificando as diversas ações a serem implementadas na execução do Plano.	Março 2019	Dezembro 2020		NO PRAZO
07	Instituir política corporativa de gestão de riscos	i) Instituir a Politica Coorporativa de Gestão de Riscos; ii) Normatizar processos e métodos de execução.	Janeiro 2019	Junho 2019		NO PRAZO
08	Criar estrutura de gestão de riscos (comitê, núcleos de gestão de riscos, proprietários de riscos)	Nomear membros para Comitê, Núcleo de Gestão de Riscos e Proprietários de Riscos	Março 2019	Dezembro 2020		NO PRAZO
09	Realizar treinamentos em gestão de riscos para os servidores da organização	Elaborar Plano de Treinamento e Capacitação de Servidores.	Março 2019	Dezembro 2020		NO PRAZO
10	Implantar políticas e procedimentos de controle interno para mitigar os riscos do município, a exemplo de manuais, normatização, controles preventivos de fraudes e corrupção, políticas de aquisição, etc.	Instituir normas e procedimentos de controle interno para o objetivo preconizado.	Janeiro 2019	Dezembro 2020		NO PRAZO
11	Realizar o Monitoramento de Controles Internos	Definir periodicidade e realizar o Monitoramento de Controles Internos.	Junho 2019	Ad Infinitum		NO PRAZO
12	Divulgar informações na internet, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação	Elaborar normativos (Decreto, portaria, instrução normativa, etc.) e rotinas vinculadas para facilitar o fiel cumprimento da obrigação.	Janeiro 2019	Ad Infinitum		EM ANDAMENTO
13	Melhorar os canais para recebimento de denúncias para tratar de irregularidades	Instalar receptáculos do tipo urna, bem como outros canais, para recebimento de denúncias.	Janeiro 2019	Fevereiro 2019		REALIZADO
14	Atualizar o Organograma da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT	Atualizar o Organograma da Prefeitura em sintonia com a Lei de Estrutura da Prefeitura.	Janeiro 2019	Junho 2019		NÃO REALIZADO
15	Realizar o acompanhamento das etapas e prazos de duração da realização da licitação, de modo há identificar o tempo médio gasto em cada etapa e avaliar os obstáculos que possam impactar o andamento regular do processo licitatório	Adquirir "software" apropriado ou elaborar ferramentas em planilha Excel ou outro.	Janeiro 2019	Junho 2019		NÃO REALIZADO

V – DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DO TCE 19/2018 – TP

Como resultado de analise a Auditoria Especial realizada no Sistema de Nível de Entidade, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitiu a Resolução Normativa 19/2018 – TP de 06 de novembro de 2018, aprovando a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de Nível de Entidade dos entes fiscalizados, em que descreve no Art. 5°§ 3° A UCI deverá monitorar a execução do Plano de Ação e analisar as providências adotadas pela gestão em um relatório específico de monitoramento do Plano de Ação, a ser encaminhado no mês referente à sua conclusão.

VI- DAS ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

Como sendo de responsabilidade da Unidade de Controle Interno acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela Unidade Gestora quanto aos resultados apresentados no questionário, é que reportamos este relatório de verificação ao Senhor Secretário e sua equipe para adoção das seguintes ações:

R1- Adequação ao Plano de Ação aprimorando as recomendações proposta no relatório de auditoria, bem como a matriz de risco – MRC aprovada pelo TCE/MT, fazendo constar outros controles que apresentaram fragilidade principalmente os itens que tiveram nota 0 (zero) e 1 (um) como: Um programa de capacitação e treinamento é adotado pela organização? Dentre outros;

R2- Que as ações detalhadas no Plano de Ação sejam avaliadas periodicamente quanto ao cumprimento dos prazos, para que obtenha resultado eficaz;

R3 – Que seja encaminhamento periodicamente a Unidade de Controle Interno a avaliação do Plano de ação contemplando as ações já executadas, alteradas e aprimoradas.

Destaca-se que o presente relatório será em tempo oportuno, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, para conhecimento, por isso se faz necessário a adequação, avaliação e monitoramento para ao PLANO DE AÇÃO com vistas a mitigar os riscos na área de Nível de Entidade.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Cláudia/MT, 23 de junho de 2020.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Ao Prefeito Municipal

Em 29 / junho / 2020 **Assinatura:** _____

A Secretaria Municipal de Administração.

Em 29 / 06 / 2020 **Assinatura:** _____